

Trabalhadores Rurais e Sindicalismo: análise da luta de classes no primeiro movimento sindicalista rural em Évora (1910-1912)¹

Rural Workers and Unionism: class struggle on Evora's first rural unionist movement (1910-1912)

JOÃO GABRIEL CAIA

Universidade de Évora, Instituto de História Contemporânea, IN2PAST - Laboratório Associado para a Investigação e Inovação em Património, Artes, Sustentabilidade e Território

joao.caia@fa.uevora.pt

<https://orcid.org/0000-0002-5863-911X>

Texto recebido em / Text submitted on: 19/12/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 25/03/2024



Resumo. Na sequência da Revolução Republicana emergiu no Alentejo, perante a surpresa de todos os espectros políticos e sociais (desde republicanos a anarquistas), uma série de conflitos sociais de trabalhadores rurais cuja ação e consequência foram muito para além do habitual banditismo associado à carestia de vida. A materialização destes conflitos em dinâmicas próprias de movimentos sociais rurais, através da prática de greves organizadas e reivindicações coletivas politizadas, apresentavam uma novidade na realidade laboral dos campos do Alentejo e, nesse sentido, merecem um estudo aprofundado. Neste artigo, com recurso a um conjunto de documentação inédita do Arquivo Distrital de Évora, pretendemos dissecar a dinâmica da primeira eclosão sindical da história do trabalho rural em Portugal, assim como o seu impacto na sociedade rural eborense através do movimento grevista que despoletou, culminando na Greve de Évora em janeiro de 1912.

Palavras-chave. Trabalhadores Rurais, Sindicalismo, Évora, Luta de Classes.

Abstract. Following the Republican Revolution, a series of social conflicts by rural workers emerged in Alentejo, to the surprise of all political and social spectrums (from republicans to anarchists), whose actions and consequences went far beyond the usual banditry associated with the cost of living. The materialisation of these conflicts into dynamics specific to rural social movements, through the practice of organised strikes and politicised collective demands, was a novelty in the labour reality of the Alentejo countryside and, in this sense, deserves in-depth study. In this article, using a set of unpublished documents from the Evora District Archive, we intend to dissect the dynamics of the first union outbreak in the history of rural labour in Portugal, as well as its impact on rural society in Évora through the strike movement it triggered, ending with the Evora Strike of January 1912.

Keywords. Rural Workers, Unionism, Evora, Class Struggle.

¹ O presente artigo apresenta uma versão revista e melhorada dos principais resultados da dissertação de Mestrado em História, defendida em 2023 na NOVA FCSH, com o título “Trabalhadores Rurais e Sindicalismo: história do primeiro movimento em Évora durante a Revolução Republicana (1910-1914)”.

Introdução

A problemática dos trabalhadores rurais do Alentejo nos primeiros anos da República não beneficia de recorrentes revisitações na historiografia portuguesa. Na verdade, a esmagadora maioria da historiografia existente foi produzida nas décadas de 70 e 80 do século passado, à exceção de estudos mais recentes (publicados já no decorrer da nossa investigação) de Jesus Cardeñoso (2018, 2021), que introduz uma abordagem focada na conflitualidade associada aos crimes de subsistência e ao protesto social inorgânico, adaptando, em certa medida, para a realidade alentejana as formulações teóricas e as perspetivas de análise que Scott (1985) desenvolveu em *Weapons of the Weak*. Segundo Scott, os conflitos serão permanentes por serem inerentes à própria relação laboral e de poder vigente. Portanto, mesmo não existindo sindicalismo, há – conforme concetualiza – um “trade unionism without trade unions” que se pode verificar nas queixas contra o uso de máquinas ou na vigilância constante pelos patrões contra possíveis roubos de colheitas durante o trabalho (SCOTT 1985: 255).

Sob o ponto de vista das fontes, a maioria da historiografia encontra-se limitada ao estudo da imprensa local e sindicalista, devido à inacessibilidade de então aos arquivos dos Governos Civis e dos Tribunais da Comarca, entre outros, e, sob o ponto de vista das perspetivas de análise adotadas, influenciadas pelo rescaldo do processo de Reforma Agrária, que motivou a investigação histórica por antecedentes explicativos das ocupações de terras por trabalhadores rurais. Não obstante, teve o mérito de inaugurar a investigação histórica sobre as greves rurais de 1911 e 1912. É o caso, por exemplo, dos trabalhos de António Ventura (1976; 1977), José Pacheco Pereira (1980; 1982), Ana Paula Pereira (1983) e Eduardo Raposo (2001). Os estudos referidos consolidam a tese da espontaneidade do movimento sindical que aqui pretendemos contestar e complexificar a partir das novas fontes disponíveis.

Na medida em que a problemática da eclosão do sindicalismo no trabalho rural será estruturante no nosso artigo, foi-nos essencial recorrer também a obras dedicadas a antecedentes de conflitos sociais em sociedades rurais, problematizando a economia moral, como José Tengarrinha (1992) o fez para os séculos XVIII e XIX em Portugal, na senda da originalidade metodológica com que E.P. Thompson (2008) estudou a Inglaterra do século XVIII.

No que concerne ao desenvolvimento da organização sindical dos trabalhadores rurais, durante e a partir das greves, este artigo beneficiou ainda dos trabalhos de Manuel Villaverde Cabral (1988) sobre as forças políticas e sociais que protagonizaram a Primeira República; de Diego Palacios Cerezales (2011) sobre o papel da repressão legal no regime republicano; de Fernando

Catroga (2010), cujo trabalho demonstra a dimensão do republicanismo enquanto movimento ideológico e político; e de Fernanda Rollo e Fernando Rosas (2011) pelas diferentes e atualizadas visões de conjunto que a sua obra coletiva proporciona sobre a Primeira República.

Finalmente, verificamos que a conjuntura socioeconómica que caracterizou o Alentejo entre o século XIX e o início do século XX foi decisiva para compreender a formação social do sindicalismo entre trabalhadores rurais. Referimos principalmente os trabalhos de Hélder Adegar Fonseca (1996), sobre o desenvolvimento do setor agrícola no Alentejo e o impacto socioeconómico do protecionismo na produção cerealífera; de Conceição Martins (1997), sobre a relação entre trabalho e condições de vida de que resultou o predomínio da pobreza entre assalariados; de Luís Espinha da Silveira (1991), sobre a distribuição de propriedade no distrito de Évora após a venda de bens nacionais que justificaria o desigual acesso à terra e o aumento de proletarianização na população rural; e de João Freire (1992), que analisou as dinâmicas dos diversos grupos anarquistas e operários e a sua evolução sindicalista na primeira metade do século XX, ainda que também tenha trabalhado esta problemática para o meio rural durante a República (2004).

Neste artigo analisamos a organização sindicalista dos trabalhadores rurais de Évora nos primeiros dois anos após a Revolução Republicana. A escolha deste curto arco temporal explica-se por nos querermos focar na organização sindicalista durante as greves, e ao facto de a quantidade de documentação de arquivo o justificar, impedindo inclusive um prolongamento cronológico da análise. Além disso, o importante período subsequente, até à Primeira Guerra Mundial, quando este sindicalismo conheceu uma reorganização de influência anarquista, já foi por nós estudado, daí resultando uma publicação (CAIA 2023).

Recorrendo principalmente a documentação inédita proveniente do Fundo do Tribunal da Comarca de Évora (adiante abreviado TCEVR), depositado no Arquivo Distrital de Évora (adiante abreviado ADEVR), propomos cruzar novos dados com outras fontes secundárias e literatura já existente, para compreender a dinâmica sindicalista nesta época e, sobretudo, os motivos e a orgânica do primeiro movimento sindicalista e grevista de trabalhadores rurais na história portuguesa que despontou em Évora. O recurso a processos judiciais, fontes nunca analisadas na história deste movimento, configura uma novidade para a historiografia existente sobre estas greves, com especial relevância por conter documentação apreendida à ATR de Évora. A descoberta da importância deste Fundo do TCEVR foi fortuita, uma vez que a equipa do ADEVR se encontrava a tratá-lo e inventariá-lo quando iniciámos a investigação no arquivo. A ausên-

cia de tratamento arquivístico justifica que esta documentação tenha estado inacessível até então. Consideramos que este *corpus* permite uma releitura mais apurada dos acontecimentos protagonizados pelos trabalhadores rurais de Évora durante os primeiros dois anos republicanos.

1. O processo de sindicalização em curso (1910-1911)

Numa obra seminal de sociologia histórica, João Freire (1992: 123) contabilizou a evolução dos sindicatos de trabalhadores rurais: se em 1910 eram 4, até 1915 já se tinham formado 168 sindicatos representativos de trabalhadores rurais, representando 40% do panorama nacional sindical. Esta eclosão sindicalista rural colocou o Alentejo como a região que tinha um maior número de sindicatos durante o período republicano (193, 25% do total). Assim, para o período republicano é possível concluir que se verificou uma explosão do sindicalismo rural no Alentejo, ainda mais impressionante se tivermos em conta que até então não se encontra nas fontes qualquer registo de semelhante movimento entre trabalhadores rurais, cuja ação de contestação se dava exclusivamente mediante atos de subsistência, conforme demonstraram Tengarrinha (1992) ou Pereira (1980). João Freire, aliás, também verificou que “Até à queda da Monarquia, não parece haver influência, atenção ou dinâmica própria que minimamente articule ou integre o movimento operário com movimentos sociais rurais” (2004: 108). Esta distância de movimentos sociais rurais com o movimento operário foi reiterada por Alexandre Vieira (1880-1974). Destacado sindicalista durante a Primeira República, Vieira reportou que no Congresso Nacional Operário, em julho de 1909, e no Congresso Sindical Cooperativista, em setembro de 1909, não reunira nenhuma associação de trabalhadores rurais. No II Congresso Sindicalista, em 1911, esta ausência também se verificou, embora registando-se já uma preocupação pela organização de trabalhadores rurais após as greves ocorridas em Coruche (VIEIRA 1974: 56).

Ainda que, até então, as práticas sindicalistas não se tivessem verificado entre trabalhadores rurais, o sindicalismo – e a sua materialização concreta em organização de greves – não era uma novidade no espaço rural. Isso mesmo demonstraram Tengarrinha (1981) para os corticeiros, identificando 20 greves durante a última década do século XIX (a única profissão rural que identifica na história grevista deste período), e Paulo Guimarães para os mineiros alentejanos, destacando as greves de 1905 em Aljustrel como “o fim de um ciclo em que os conflitos laborais se expressavam através de motins, mais ou menos violentos, para dar início a uma nova fase em que o operariado acabaria por

aparecer como uma força social e politicamente autónoma” (GUIMARÃES 2001: 234).

Apesar de não ter uma expressão eleitoral decisiva no Alentejo até 1910 (CATROGA 2010), o republicanismo dinamizava uma crescente presença política por via da formação de centros e jornais republicanos, além da mobilização de importantes elites republicanas em comícios e palestras, sobretudo a partir de 1906, conforme demonstra Manuel Baiôa. O mesmo autor verificou uma progressiva implantação de comissões concelhias do Partido Republicano Português na ordem de 71% dos concelhos do distrito de Beja, de 54% dos concelhos do distrito de Évora e de 40% dos concelhos do distrito de Portalegre, e de comissões distritais nos três distritos referidos (BAIÔA 2022: 99). Nesta primeira década do século XX, o sindicalismo e o anarquismo davam os primeiríssimos passos no meio rural alentejano – em 1905 havia um sindicato de trabalhadores rurais no Alentejo e Elias Matias, sapateiro então, testemunha que em 1908 fundou o Grupo Anarquista de Propaganda Livre Avante! (MATIAS 1985: 7). Simultaneamente os republicanos aproximavam-se cada vez mais das massas populares e dos anseios do operariado. Como afirmou Alice Samara, esta aproximação deu-se pela “participação de socialistas como oradores nos comícios republicanos ou a ligação de determinados «caudilhos» e figuras republicanas com o mundo operário, fazendo um discurso de clara aproximação face às suas preocupações” (SAMARA 2011: 154). O próprio discurso político republicano tinha na figura do “povo” um elemento retórico importante e seria em defesa da representação de um regime do e para o povo que a persuasão política junto das massas populares se iria fazer, reivindicando medidas como a universalização do voto masculino ou a liberdade de associação. O grau de adesão e confiança nestas promessas merece uma análise cuidada.

Por um lado, temos aqueles que vindo do anarquismo desconfiavam desde sempre da liderança do movimento republicano e apenas o apoiavam pelo interesse comum de derrube da monarquia. Elias Matias, nas memórias que publicou em 1985, confirmou esse pragmatismo, justificando a criação do Grupo Anarquista de Propaganda Livre Avante! com a descrença no republicanismo: “sabíamos que da República nada tínhamos a esperar; apenas um pouco mais de liberdade, mas condicionada às leis burguesas e capitalistas” (MATIAS 1985: 7).

Ainda assim, e conforme verificamos nas fontes, não é possível afirmar uma presença inequívoca do anarquismo no seio das ATRs. O próprio testemunho de Elias Matias revela que a primeira organização de trabalhadores rurais em Comissão para prosseguir com propaganda sindical pelo distrito de Évora em novembro de 1910 se constituiu fora da esfera de influência do seu grupo

anarquista, ainda que a este recorresse para obter documentação oficiosa, como modelos de atas e cópias de estatutos. De acordo com Matias, esta comissão seria constituída por Joaquim Candieira, José Sebastião Cebola, Vital José, Tiago José Varela, Joaquim Fornalha e Jesuíno Madeira, figuras que mais tarde iriam protagonizar as lideranças das ATR's.

Por outro lado, o proletariado rural mostrou-se expectante face ao novo regime republicano. Inferimos esta expectativa no regime já que, mesmo durante o período da greve de janeiro de 1912 – e, portanto, de maior conflitualidade com a autoridade política –, os trabalhadores rurais de Évora, acusados de pertencerem a uma reação monárquica, reafirmaram em comunicado da ATR a sua lealdade ao regime republicano. Diziam:

Com isto queremos dizer que, mesmo postos em movimento, para reivindicação dos nossos direitos, se virmos a Patria em perigo, rotos, nu, cheios de fome, empunharemos armas para defendermos a Republica, porque somos portuguezes, só queremos o progresso e não o retrocesso (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342, p. 2936).

Além disso, também comungavam com a vida e a propaganda republicana que então se desenvolvia em Évora, como demonstram documentos relativos ao Centro Republicano Democrático «Liberdade», fundado em Évora em 1906, apreendidos à Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Évora. Entre eles estavam: uma ficha por preencher de proposta de sócio; um bilhete de divulgação deste; um panfleto “Ao Povo”, anticlerical, e que convidava a “uma conferência só para homens que o sr. dr. Fradinho realiza hoje, 14, sob o thema a Moral dos Jesuítas no Palácio D. Manuel às 14 horas da tarde” (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342).

Simultaneamente, e apesar da Revolução Republicana, foi assumida uma continuidade da política protecionista da Monarquia para fazer face à crise da Agricultura. Segundo Rollo (2011: 236), a aceitação desta continuidade reforçou o peso político dos latifundiários alentejanos, isto é, o agudizar das dificuldades económicas e sociais dos trabalhadores rurais aliou-se a uma conjuntura propícia para a mobilização coletiva e as ATR começaram a formar-se durante o início do ano de 1911, preparando o momento de maior reivindicação laboral no Alentejo para o início do verão, época das ceifas, período de mais trabalho agrícola e maior necessidade de contratação. Ainda assim, não se deve daqui presumir que o sindicalismo foi apenas condicionado à legalização de ATR's. Aliás, boa parte das ATR encontrava-se em situação ilegal ou semilegal durante as greves organizadas em virtude de o Ministério do Fomento ter demorado a

aprovar os seus estatutos. Situação semelhante ocorreu no distrito de Portalegre, como se percebe pela listagem cronológica que, ao longo da sua obra, António Ventura fez dos protestos laborais de trabalhadores rurais e organização das suas ATR's (VENTURA 1976).

Das 17 ATR com processos disponíveis no Fundo Associações de Classe, do Arquivo Histórico na Área Económico-Social (adiante abreviado ARQUESOC), 13 enviaram os seus estatutos para aprovação em 1911 (Alcáçovas, Aldeia do Mato, Azaruja, Estremoz, Évora, Évora-Monte, Lavre, Montemor-o-Novo, Nossa Senhora de Machede, Reguengos, São Manços, Vendas Novas, Vendinha), e 4 enviam apenas em 1912 (Portel, Santiago do Escoural, Juromenha e Terena). Todas definiram como objetivo “estudar a defesa dos interesses económicos dos seus associados”, propondo instituir um sistema mutualista para apoio aos associados em casos de impossibilidade de trabalho por doença; promover aulas noturnas aos associados e filhos; e criar uma biblioteca e adquirir jornais operários. Além disso, as que foram constituídas em 1911 partilhavam o mesmo valor de quota semanal nos 30 reis².

Ainda que tivesse tido a sua Assembleia Geral Estatutária datada de 30 de março de 1911 e a sua aprovação oficial a 31 de maio do mesmo ano, a ATR de Évora teve a sua reunião fundadora a 1 de janeiro, conforme noticiou a imprensa local (*Notícias de Évora*, 1911-01-03: 2). Contudo, a sua organização terá iniciado no mês anterior, logo em dezembro de 1910, com o apoio e influência de outros operários, nomeadamente corticeiros, cuja sede sindical servira de palco para uma reunião preparatória de trabalhadores rurais no dia 18, e republicanos da cidade.

De acordo com a imprensa, nas vésperas dessa reunião haveria cerca de 411 trabalhadores rurais inscritos para fundar a ATR (*Notícias de Évora*, 1910-12-08: 2). Destes, apenas 21 assinaram a ata estatutária: Tiago José Varella; José Silvestre; Joaquim José Candieira (nomeado Presidente); Jesuíno José Madeira; Vital José; António José Manel; José Sebastião Cebola Junior; Pedro Joaquim Baixinho; Joaquim dos Santos Feijão; Francisco António Cebola; Joaquim José Simões Galhardo; João Batista; Manuel Joaquim Fadiga; Joaquim António Fornalha; Francisco de Jesus; José Figueiredo; Joaquim António Barreto; António Maria Chixarro; Manoel Abrantes Bandarra; Francisco José Careca; e José Francisco Galhardo.

Ainda que as fontes não permitam precisar a evolução do número de associados à ATR de Évora, pela mobilização grevista que alcançou inferimos que o número de trabalhadores rurais comprometidos com a mesma ultrapassou os

² Fundo Associações de Classe, Arquivo Histórico na Área Económico-Social (adiante ARQUESOC), do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

21 que subscreveram a sua fundação. Isto é, provavelmente devemos interpretar os 21 como aqueles disponíveis para tornar público o seu vínculo à ATR.

Terá sido então por via do esforço empregue pelos trabalhadores rurais eborenses sindicalizados – com o presidente Joaquim Candieira à cabeça – que a ATR de Évora se tornou num pólo de propagação sindicalista para os arredores de Évora. A imprensa local, nomeadamente o *Notícias de Évora*, apontavam para estas ações durante os meses de janeiro, fevereiro e março, em zonas rurais, como Igreja, São Manços, Azaruja ou Nossa Senhora de Machede, culminando na fundação de secções sindicais.

Em conjunto com as ATRs dos arredores, a ATR de Évora declarou uma greve durante a última semana de maio de 1911, de forma a impor negociações salariais aos lavradores pelos trabalhos agrícolas já iniciados em virtude da época das ceifas. A sua capacidade de mobilização de trabalhadores rurais foi de tal forma inédita que, por um lado, incentivou a solidariedade de outras classes operárias do concelho, provocando mesmo a não publicação de alguma imprensa³, e por outro assustou as “forças vivas” da comunidade (lavradores e proprietários rurais e poder político), levando à mobilização de contingentes militares forasteiros, que se juntaram aos que já estavam aquartelados em Évora.

Considerou-se então que a greve impôs a “paralisação de todas as forças vivas indispensáveis ao bom funcionamento social” e que podia significar a *desordem e a anarchia*, de cariz anti-patriótico (*O Carbonário*, n. 28, 1911-06-07: 2). Ainda que reconhecesse a legitimidade no recurso à greve, a política republicana não a enquadrava positivamente nos valores republicanos e patrióticos. Conforme notou Samara:

No poder, a República decepcionou os operários. A primeira desilusão foi o decreto de dezembro de 1910, que regulamentava o direito à greve. Muito embora, tal como o lock-out, a greve fosse descriminalizada, impuseram-se condicionamentos que dificultaram a sua concretização. O decreto ficou conhecido como o «decreto-burla», justamente por ter defraudado as expectativas do mundo operário (SAMARA 2011: 157).

No dia 2 de junho realizou-se um comício público na Praça de Touros de Évora, que reuniu trabalhadores e lavradores para a negociação da tabela salarial, que aí se definiu. No dia seguinte, pela tarde, a tabela foi aceite e a greve terminou.

Este acordo definiu o pagamento de 700 réis a homens e 500 a mulheres nos meses de verão, e de 400 réis a homens e 200 a mulheres nos meses de

³ O semanário *O Carbonário*, cuja publicação acontecia aos domingos, apenas publicou o seu nº 28 no dia 7 de junho, uma quarta-feira, justificando o atraso pela adesão solidária à greve de trabalhadores rurais.

inverno. Definiu ainda a abolição do trabalho noturno (exceto em cuidados de animais que o exigissem), o pagamento aos sábados por ser o dia da “larga do trabalho”, e aumentos salariais em função dos bens de primeira necessidade. Para o período das ceifas, relegou a definição dos valores do trabalho infantil para acordo especial entre o menor e o patrão, e definiu 300 réis como pagamento a velhos por trabalhos leves (*O Carbonário*, n. 28, 1911-06-07). Estas condições terão centralidade no desenvolvimento do processo reivindicativo das ATR's para o resto do Alentejo. Desde logo, seria adotado em outras localidades onde os trabalhadores se organizaram em greve logo após os eborenses. Foram os casos de Montemor-o-Novo, Arraiolos, Alcáçovas, Viana do Alentejo e Vendas Novas, onde as greves também se resolveram quase em simultâneo, pela adoção da mesma tabela, ou muito semelhantes. A greve de Monte Trigo também se resolveu nesta mesma semana, mas ignoramos o acordo alcançado.

A experiência de luta terá sido especialmente importante para facilitar a organização de trabalhadores rurais em Montemor-o-Novo, cuja ATR apenas se procurou oficializar em setembro desse ano. Cerca de uma semana depois, a imprensa daria conta de mais uma greve de trabalhadores rurais de Portel, que num domingo, às 10 horas da manhã, se deslocaram à Câmara para exigir aos lavradores o acordo salarial de Évora. Notamos a cautela noticiada na organização dos trabalhadores, pois o jornalista registou indicações para que “se mantivessem todos na ordem, e que deixassem em casa os cajados” (*O Carbonário*, n. 30, 1911-06-18: 3). O efeito “bola-de-neve”, aqui demonstrado, que foi provocado pela definição e difusão de uma tabela salarial vencedora teve como consequência, em boa parte do distrito de Évora, o incentivo à sindicalização por parte dos trabalhadores rurais.

2. Da reação ao Acordo Salarial de Évora à polarização social

Conforme já verificámos anteriormente, as fontes confirmam uma maior satisfação dos trabalhadores rurais em relação a este acordo. Além disso, as novas fontes a que tivemos acesso, de cariz judicial, confirmam também o descontentamento dos patrões perante os valores acordados. A literatura identificou e demonstrou esse mesmo descontentamento através, sobretudo, da leitura de imprensa que mostra o incumprimento do acordo salarial da jorna mínima de 400 réis durante os meses de inverno. Não obstante, também equaciona uma possível inevitabilidade fruto de se tratar de uma baixa época de trabalho e rendimento (PEREIRA 1982; RAPOSO 2001). Contudo, a nossa investigação

permite afirmar que o acordo salarial do verão de 1911 nunca seria bem aceite pelos patrões e a sua recusa não coincidiu com os meses de inverno, mas sim pouco depois da assinatura do mesmo, entre patrões e trabalhadores.

Um mês após a sua assinatura, nos primeiros dias de julho de 1911, chegaram ao Tribunal da Comarca processos que traduzem esse conflito. Num deles, eram acusadores os trabalhadores Guilherme Prates, Manuel Morgado, António Roberto, Francisco Pereira e José António, que apresentaram uma queixa ao administrador do concelho (por este encaminhada para o delegado do Procurador da República em Évora) contra o proprietário Miguel de Matos Fernandes, por este ter recusado satisfazer o pagamento acordado. Perante a pressão dos trabalhadores o acusado acabaria por ceder no pagamento no dia 21 do mesmo mês, pelo que a acusação seria retirada (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 313, p. 1431). Além disso, o ambiente de conflito não se ficaria pela reação patronal, mas alastraria à própria posição das autoridades relativamente às greves ocorridas. Quando também em julho do mesmo ano decorria a prisão pela polícia civil e a mando do administrador do concelho de Évora de um trabalhador acusado de “incitamento à revolta de classe”, a argumentação utilizada em tribunal fundamentava a detenção do acusado pelo facto de se dirigir para a sede da ATR após ter expressado os seus gritos de ordem na rua e por ser “um dos mais responsáveis pela greve rural” (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 333, p. 2525). O acusado, trabalhador rural de nome Joaquim Francisco, acabaria mesmo por ser condenado a 2 meses por “perturbar a tranquilidade e a ordem pública”.

O recurso à greve pelos trabalhadores rurais seria encarado pelos patrões e pelo poder como incompatível com a ordem pública. Seria dessa interpretação que resultaria, por exemplo, o encerramento das sedes das ATR's em formação, como as de Reguengos de Monsaraz e da Aldeia do Mato, depois das greves de junho de 1911 aí realizadas. O próprio administrador do concelho revelara-se completamente avesso à possibilidade dos trabalhadores rurais se organizarem coletivamente, tal o faria durante a ressaca da greve de janeiro de 1912, atrasando os processos de legalização das ATR's. As greves que estes trabalhadores conduziram no verão de 1911 levaram o administrador do concelho a considerar que das ATR's apenas podia “derivar alteração da ordem pública, motivada por ignorância e má compreensão da classe trabalhadora ou de quem a dirigiu” (*O Carbonário*, n. 38, 1911-08-13: 2).

Contudo, a capacidade repressiva face aos sindicalistas aumentaria substancialmente com a instalação da Guarda Nacional Republicana em Évora. A República contaria com a GNR enquanto instrumento de ordem pública, sobretudo nas zonas do interior rural de mais difícil acesso, garantindo a

segurança e o apoio militar ao novo regime, por via da fiscalização das elites locais e dos caciques (CEREZALES 2011). Não obstante, o exercício desta ordem significaria também, no Alentejo, um maior controlo da conflitualidade social, maioritariamente protagonizada pelos trabalhadores rurais em protesto laboral. No dia 12 de setembro, pela manhã, chegariam à estação ferroviária de Évora as companhias da GNR, onde seriam recebidas pela Câmara Municipal, por representantes das autoridades locais e por “grande quantidade de povo” (*O Carbonário*, n.º 43, 1911-09-17: 2), que as acompanhariam até ao quartel, próximo da estação, onde ficariam sediadas. A chegada da GNR seria bastante elogiada pela imprensa local devido às garantias de maior policiamento que podia fornecer à comunidade e, sobretudo, às suas elites.

Na verdade, a influência política da GNR no distrito já tinha começado um mês antes da sua chegada. O primeiro governador civil de Évora na República, Estevão da Cunha Pimentel, que exercia funções desde o 5 de outubro de 1910, pediu a sua exoneração, tendo sido nomeado para o substituir, no dia 16 de agosto de 1911, um Major da GNR, Augusto Paulino de Andrade (*O Carbonário*, n.º 39, 1911-08-20: 1). Pela ação de incentivo à repressão por parte da guarda onde também militava e pelo apoio que colheu dos proprietários agrícolas organizados em associações patronais, os então “Sindicatos Agrícolas”, a ação do novo governador civil revelar-se-ia fundamental na radicalização da luta de classes, como veremos pormenorizadamente adiante.

Seria também neste período de consolidação da capacidade repressiva da República que a Comissão de Estudos, eleita na Assembleia Geral dos Lavradores de 13 de junho faria publicar o seu relatório sobre as negociações salariais, que já estava assinado desde 17 de junho, mas cuja divulgação só seria feita convenientemente em momento de maior conforto e nas vésperas do período seguinte de valores salariais fixados, respeitantes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro. Entre a última semana de agosto e a primeira de setembro, publicaria na imprensa uma extensa argumentação crítica do acordo salarial, alegando a incapacidade de pagamento dos valores acordados para os meses de inverno. Segundo a Comissão: “Pelos preços propostos além da redução dos trabalhos agrícolas operar-se-ha o aumento do preço dos géneros, uma maior exportação de ouro e como consequência o empobrecimento geral” (*O Carbonário*, n. 41, 1911-09-03: 3).

Além da defesa de que a fixação salarial acordada encareceria a produção – numa posição clara de manutenção das suas margens de lucro, não admitindo uma maior redistribuição do mesmo –, criticavam a proibição de contratação de trabalhadores de fora dos respetivos concelhos, pois seria “escravidar o proletário á freguezia que o vio nascer tolhendo-lhe a liberdade de mudar de

domicílio”, além da manifesta dificuldade de muitos trabalhadores rurais em comprovar residência. Esta comissão teve a seguinte composição: Visconde da Esperança, Jacinto Rosado Lino, Elizeu António da Silva, João José Perdigão, Conde de Arge, Miguel José de Matos Fernandes, Luís de Barahona Caldeira Castel Branco, José Lopes Marçal, Conde da Ervideira, Armando A. Fernandes Gião, José Maria Piteira Queiroga, Armando Aren e José Eduardo da Calça e Pina da Camara Manuel. Destes, apenas os últimos três discordavam dos valores salariais acordados pela comissão, por pretenderem que tivessem acréscimo de 40 réis. A conclusão dos valores salariais a pagar pelos proprietários fixaria o pagamento diário do homem em 320 réis e o da mulher em 140 réis, ou seja, valores inferiores aos fixados no acordo salarial de junho que, recordamos, para o período de inverno estabelecia 400 réis por dia para o homem e 200 réis por dia para a mulher. Confirma-se então que o apoio ao incumprimento do acordo salarial pelos patrões decorreu logo após a sua negociação, mas só teria efeitos práticos quando a política repressiva republicana já estava mais consolidada.

Os trabalhadores rurais sindicalizados não se mantiveram alheios ao desenvolvimento da relação de forças que se ia verificando e, face ao conhecimento da rejeição do acordo pelos patrões logo depois da sua assinatura e perante a nomeação do novo Governador Civil, decidiram reunir-se no final de setembro. Dessa Assembleia Geral da ATR de Évora, realizada no dia 28 de setembro de 1911 e presidida por Joaquim Fornalha, nasceria a nova moção de valores salariais reivindicados. Tivemos acesso a esse documento por integrar o corpo documental apreendido por ocasião da prisão, entre outros, do presidente da ATR, Candieira (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342, p. 2936). A importância substancial desta moção reside na diferença de valores agora apresentados, superiores ao definido no acordo do verão de 1911. Ou seja, também os trabalhadores rurais, apesar do regozijo com que celebraram o acordo do verão, acabaram por assim revelar uma maior ambição, reivindicando um aumento de 100 réis aos 700 réis acordados no pagamento durante os trabalhos de ceifas nos meses de verão. Além disso, o pagamento a menores, antes relegado para acordos circunstanciais com o patrão, ficaria agora equiparado aos valores pagos a velhos. Finalmente, era exigida a obrigação de contratar dentro do distrito, o que não deixava de ser revelador da existência de uma maior solidariedade entre trabalhadores rurais de diferentes localidades, já que anteriormente fora reivindicada uma obrigação mais restrita de contratar apenas dentro da própria localidade (ainda que tal exigência não tenha vindo a figurar no acordo final). Este conjunto de novas exigências seria então enviado, no final de setembro, para o Governador Civil de Évora.

3. A Greve de janeiro de 1912: organização sindical e luta de classes através dos processos judiciais

Face à continuada ausência de resposta, a ATR de Évora elaborou uma nova moção contra a falta de bens alimentares sentida na região, contra salários inferiores a 400 reis e contra a crise do trabalho, enviando-a ao Governador Civil, com vista à sua subscrição conjunta com as outras já enviadas, num prazo de 8 dias desde a sua receção, a 3 de janeiro. Foi através desta moção que os trabalhadores rurais desenvolveram a sua última tentativa de protesto antes de partirem para a greve. A resposta de Paulino de Andrade foi negativa. No dia 10 de janeiro enviou à ATR de Évora uma carta onde explicitou os motivos pela sua não subscrição. Desde logo, começou por sublinhar a sua atividade de permanente conciliação entre as diferentes classes, rejeitando assinar tais moções por as entender injustas. Além disso, considerou não haver qualquer crise de trabalho, segundo diligências que efetuou junto dos Sindicatos Agrícolas, organismos coletivos que congregavam os proprietários agrícolas (ADEVR/AC/GCEVR, Secção E/Correspondência, série Copiadores/1ª Repartição, cx. 23, Livro n.º 17). Para o Governador Civil, “A satisfação d’esse pedido seria não só uma violencia sem nome, mas também um ataque à liberdade de direitos invioláveis; e o povo trabalhador não pode querer nem a violencia nem a arbitrariedade”. Paulino de Andrade manifestou um entendimento diferente sobre a realidade laboral no Alentejo, recusando a ideia de uma crise de trabalho: “como tenho observado e sou informado, que não há o que vulgarmente se chama crise de trabalho rural nos diferentes concelhos, pois em todos elles são acceites os trabalhadores que se apresentam e queiram trabalhar”. Na sua argumentação, ignorava a importância do cumprimento do acordo salarial anteriormente estabelecido, apelando apenas à organização de novas conversações entre as ATR e os Sindicatos Agrícolas, mediadas por uma terceira parte para garantir imparcialidade. Simultaneamente, o Governador Civil alertaria a GNR e os regimentos militares para manterem em quartel todas as suas forças, de forma a garantir uma repressão eficaz contra qualquer distúrbio (ADEVR/AC/GCEVR, Secção E/Correspondência, série Copiadores /3ª Repartição, cx 14-A, Livro n.º 14).

Os trabalhadores rurais de Évora receberam com muito desagrado esta tomada de posição do Governador Civil e, perante a ausência de apoio político às suas reivindicações salariais, decidiram finalmente convocar greve. No dia 11 de janeiro de 1912 a ATR de Évora reuniu em Assembleia Geral e aprovou uma declaração de greve, com um discurso de classe muito convicto:

(...) e estando a nossa classe sendo victima das maiores vinganças e vilanias exercidas por parte dos proprietários de quasi todas as freguesias d'este concelho e ainda no resto do districto, o que nós podemos provar com factos concretos; e com respeito ao preço mínimo de 400 réis, nós trabalhadores, desejávamos que s. ex.^a o sr. governador civil nos dissesse quanto gasta por dia no seu prato, ou s. ex.^a ou outro qualquer capitalista, por certo que não gastarão menos de 800 réi, isto é pessoalmente, e querem s. ex.^a que o pobre trabalhador, coma, vista, calce e sustente família ganhando 300 réis e com os preços dos géneros tão elevados como se encontram na epocha actual. (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342, p. 2936).

Quando a ATR de Évora afirmou ter o apoio de outras ATR do distrito estava a salientar a rede sindicalista que ia tentando formar por via de comunicação consistente entre trabalhadores de várias localidades. A documentação apreendida permite verificar o carácter das relações entre ATR's. Esta organização sindical beneficiaria das proximidades e familiaridades propícias entre sujeitos da mesma classe – como fica expresso numa carta de Francisco Botas, de 12 de janeiro de 1912, redigida em Évora. Endereçada ao irmão Mamede Botas, do Monte do Tojal, perguntava se a “sua associação” iria aderir à greve que a ATR iria convocar no dia seguinte (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342, p. 2936). A organização sindical beneficiaria ainda da procura por uma melhor e mais eficaz organização e planeamento. Assim, se a ATR de Évora teve a iniciativa de declarar a greve – e, naturalmente, seria na mesma que a maioria da ação sindical teria epicentro –, não se pode descurar a intervenção de ATR's de outras localidades. Seria, por exemplo, o presidente da ATR de Nossa Senhora de Machede, João Almendrán, a propor à ATR de Évora que se organizassem em conjunto comissões de trabalhadores com vista à greve (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 342, p. 2936).

De facto, encontramos diversa correspondência entre a ATR de Évora e as restantes durante a primeira semana de greve, dando conta da tentativa de articulação do máximo de ATR's possíveis na greve. Tivemos acesso a convites de adesão da ATR de Évora para Amareleja, Alcácer-do-Sal, Ferreira do Alentejo e Vimieiro. Ficam patentes, também, algumas dificuldades inerentes às demoras na resposta e clarividência de ação, ilustrando as dificuldades de comunicação existentes no Alentejo de então. Por exemplo, apenas no dia 18 a ATR de Amareleja recebeu a carta da ATR de Évora, enviada dia 12, justificando no dia 22 que não tinha aderido logo à greve por não ter conhecimento das suas motivações. Também a ATR de Estremoz necessitaria de mais esclarecimentos antes de aceitar a adesão, tal como respondeu à ATR de Évora-Monte, no dia 14 de janeiro. Ainda assim, estes casos não impediram a onda de solidariedade geral que perpassou

pelas ATR's do distrito, que de resto responderam positivamente, até porque os trabalhadores rurais não se ficaram pelo envio de cartas, existindo algumas referências (nessas mesmas cartas) a deslocamentos de comissões. Assim sendo, além das já referidas, podemos nomear ainda Azaruja, São Manços, São Miguel de Machede, Escoural, Montemor-o-Novo, Vale de Pereiro, Torre de Coelheiros, Monte Trigo, Montoito, Vendas Novas, Vendinha, Viana do Alentejo ou Graça do Divor, como algumas das localidades onde as respetivas ATR's aderiram à greve, paralisando assim o trabalho agrícola em quase todo o distrito de Évora.

Em conformidade com essa adesão, os trabalhadores rurais iriam progressivamente concentrar-se em Évora, com a imprensa a contabilizar milhares de trabalhadores paralisados e agrupados na cidade durante esta primeira semana de greve, nomeadamente em zonas fora das muralhas (RAPOSO 2001: 217). Estas deslocamentos de trabalhadores não seriam pacíficas, uma vez que, por esta altura, já a GNR e o Exército se encontravam de prevenção. Ocorreriam mesmo confrontos e detenções, tal como aconteceu no dia 14 de janeiro, em que uma força de cavalaria confrontou um grupo de grevistas na estrada de Reguengos para Évora (ADEVR/JUD/TCEVR/mç. 341, p. 2827). Também os campos se tornaram lugares de contestação e conflito sindical. Ao contrário do que até então se conhecia, os trabalhadores rurais alentejanos também adotariam táticas sindicalistas que implicavam a coerção daqueles trabalhadores que “furavam” a greve, sendo alguns deles trabalhadores do Norte que os lavradores contratavam para compensar os grevistas locais. As fontes judiciais revelam episódios deste tipo em São Manços, protagonizados por um dos fundadores da ATR dessa localidade, António Pedro Pardal (ADEVR/JUD/TCEVR/mç. 338, pç. 2683), e em São Miguel de Machede, aqui com situações de violência e incitamento a abandono de gado para estragar as colheitas (ADEVR/JUD/TCEVR/mç. 338, pç. 2684, pç. 2714, pç. 2715).

No dia 13, após o encerramento das sedes da ATR de Évora e da Associação dos Corticeiros (praticamente assim que se deu a declaração de greve), por ordem do Governador Civil, a greve reuniria cada vez mais apoio entre o restante operariado do concelho. Isso culminaria na publicação, no dia 19 de janeiro, de um manifesto conjunto assinado pelas “Associações operárias de Évora”, criticando a repressão e apontando culpas diretas ao Governador Civil, por desde setembro não ter resolvido a situação, aliando-se aos patrões, e clamando que “Évora não é terra de escravos, mas sim uma cidade liberal” (ADEVR/JUD/TCEVR/mç. 342, pç. 2396). Em contrapartida, e no mesmo dia, a Associação Industrial Eborense e a Associação Comercial Eborense, patronais, decidiram apoiar o comportamento das autoridades.

A ideia de um Governador Civil “em defeza dos capitalistas” (ADEVR/JUD/TCEVR, mçs. 342. Citação retirada do “Manifesto ao Povo”, assinado

pelas Associações de Classe de Évora a 19 de janeiro de 1912) acabaria por se repercutir pelas classes trabalhadoras eborenses, antagonizando assim a figura do poder face às reivindicações laborais dos trabalhadores. Quando o movimento sindicalista estava a ser derrotado, começaria a circular correspondência de elogios e agradecimentos mútuos entre o Governo Civil, os Sindicatos Agrícolas e os poderes locais do distrito. Logo a 18 de janeiro seriam os proprietários agrícolas de Portel, no seu Sindicato Agrícola, a elogiar o Governador Civil junto do Ministério do Interior pela “maneira como tem conduzido a greve rural”, conforme procuraram dar conhecimento ao Governo Civil (ADEVR/AC/GCEVR Secção E/Correspondência, Indicadores/2ª Repartição, cx. 13, livro n. 14). O acesso a uma transcrição do telegrama enviado ao Ministério do Interior, que se encontrava avulso junto de documentação proveniente de Câmaras Municipais e Administrações de Concelho, no mesmo fundo do GCEVR, deixa claro um objetivo de favorecimento político que estava na origem dessa atitude dos proprietários agrícolas: manter o Governador Civil no cargo. Escrevia o presidente do Sindicato Agrícola Portelense o seguinte, em telegrama:

considerando justas medidas adoptadas actual momento pelo Exmo. Governador Civil pede a sua manutenção à frente Districto como garantia d’ordem contra perturbações ruraes que só trarão como resultado atrophia agricultura nossa fonte principal económica (ADEVR/AC/GCEVR Sem cota / Correspondência recebida das Câmaras Municipais, cx. 49, 1912).

Assim sendo, podemos presumir que, perante os conflitos que se vinham verificando no distrito, culminando com a greve geral, o lugar de Paulino de Andrade estaria fragilizado junto da tutela ministerial. A crítica à política do Governador Civil chegaria mesmo à Câmara dos Deputados, com o deputado Pedro Januário do Vale Sá Pereira a considerar que a “autoridade do distrito de Évora, colocou-se ao lado dos lavradores, prejudicando os trabalhadores, e mandando-os presos para Lisboa” (Diário da Câmara dos Deputados, n.º 35, 1912-01-17). Apontaria ainda críticas ao administrador do concelho de Estremoz, que, aliás, acabaria por negar qualquer existência de greves no seu concelho (ADEVR/AC/GCEVR Sem cota / Correspondência recebida das Câmaras Municipais, cx. 49, 1912). Já o deputado eleito pelo círculo de Évora, Pimentel de Aguiar, em declarações à *A Capital*, afirmava que o Governador, ao contrário do que prometera quando assumiu o cargo, “não resolvia nada e os meses passavam sobre meses sem que o conflicto tivesse solução” (*A Capital*, n. 535, 1912-01-24), responsabilizando-o pelo prolongamento do descontentamento dos trabalhadores rurais alentejanos.

Através desta medida podemos, por um lado, perceber os vários elogios de proprietários do distrito que o Governador Civil iria receber, e, por outro, entender de forma mais nítida as relações de poder que vigoravam na sociedade rural de então. Pela diversidade geográfica da correspondência recebida conseguimos compreender a dimensão desta dinâmica social. Além de Portel, receberia no dia 20 de janeiro telegramas com manifestações de confiança do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Novo e do Presidente da Câmara Municipal de Reguengos, que elogiavam a sua “atitude serena e enérgica” de resposta à greve (ADEVR/AC/GCEVR Sem cota / Correspondência recebida das Câmaras Municipais, cx. 49, 1912). Aliás, no dia 29 a Câmara Municipal de Reguengos reuniu e aprovou uma manifestação de confiança. Paulino de Andrade agradeceu-a no dia 7 de fevereiro, respondendo que essa e outras manifestações de apreço pelas autoridades do distrito eram uma recompensa.

Conforme verificamos, existiu também no Governo Civil uma vontade de fim de greve favorável às exigências dos patrões. O impacto que a mesma terá causado, também pelo ineditismo da sua dimensão, conduziu as autoridades a observar o movimento sindical de trabalhadores rurais como um fenómeno estranho à normalidade e perturbador da paz social, ilustrando o desconforto e a fraca aceitação existente das autoridades políticas para com as práticas sindicalistas. Essa atitude de marginalização da greve e do grevista encontraria fundamento na argumentação dos patrões.

Decorrida uma semana do início da greve, o nível de conflitualidade aumentaria. Quando no dia 18 de janeiro foi organizado um comício de trabalhadores rurais e corticeiros no Largo Severim de Faria, onde a Associação de Classe de Construção Civil e Artes Auxiliares tinha a sua sede (única que não tinha sido encerrada), já a cidade estava paralisada e completamente cercada por tropas, pressionando os grevistas. Nesse comício, vigiado pela Polícia Civil, os trabalhadores rurais demonstraram o seu descontentamento, após na véspera o Governador Civil ter feito afixar um edital no qual comunicava as reivindicações dos lavradores, apelando ao regresso ao trabalho conforme os valores aprovados entre estes, elogiando a “atitude conciliadora da lavoura” (*O Carbonário*, n.º 62, 1912-01-21). Em resposta extremavam o discurso, com insultos ao Governador e apelos de união e resiliência “porque estava chegada a hora do saque” (ADEVR/JUD/TCEVR, mç. 381, pç. 4257). Isso culminaria em detenções de trabalhadores rurais e de outros operários, por terem incitado à “largada” do trabalho para se assistir ao comício (ADEVR/AC/GCEVR, Secção H/Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança/Polícia e Criminalidade/ 01 – Ocorrências Policiais/Estatística Criminal, cx. 179, pç. 475, 1912).

Decidido a reprimir a greve e os trabalhadores rurais sindicalistas, Paulino de Andrade ordenou o encerramento de todos os acessos da cidade, para que um esquadrão de cavalaria da GNR, ao início da tarde de 24 de janeiro, pudesse entrar na mesma e cercar os trabalhadores. Com autorização do uso indiscriminado da força, a violência propagar-se-ia através de “espadeiradas” e tiros, fazendo dispersar os grevistas da Praça do Giraldo até ao Rossio. Já no Largo Severim de Faria a sede das Associações acabaria com a fachada cravada de balas, levando à morte de Manuel Charneca, trabalhador rural fundador da ATR de Nossa Senhora de Machede, além dos vários feridos que iriam dar entrada no hospital acompanhados pelas autoridades (ADEVR/AC/GCEVR, Secção H/ Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança/Polícia e Criminalidade/ 01 – Ocorrências Policiais/Estatística Criminal, cx. 179, pç. 475, 1912). Assim terminaria, derrotada, a greve dos trabalhadores rurais de Évora.

O impacto desta greve teria repercussão pelo país inteiro. As classes operárias organizariam, em solidariedade, a primeira grande greve geral do país, com foco principal em Lisboa, embora extensiva a Setúbal, Montijo e Moita, durante os dias 29 e 30 de janeiro, cujas consequências teriam motivado o Governo, presidido por Augusto de Vasconcelos, a mandar reabrir os sindicatos de Évora (SOUZA 1974: 90). Para Villaverde Cabral, este momento da greve rural de Évora de 1912 que provocara a primeira greve geral do país marcaria “um corte definitivo na evolução do movimento operário português, com o declínio irreversível das forças reformistas e a ruptura completa com o Estado republicano” (CABRAL 1988: 246).

Com a greve finalizada e derrotada, o Governador Civil escreveria ao presidente e aos vogais do conselho de administração municipal do concelho de Évora, no dia 14 de fevereiro de 1912, agradecendo as manifestações de apreço. Nesta, Paulino de Andrade adotaria uma retórica de humildade para salientar o apoio generalizado que recebeu:

Orientado no sentido de corresponder à confiança do Governo que incumbiu a administração d'este districto tenho a consciência de ter dedicado no desempenho da minha missão todo o esforço e dedicação de que sou capaz; a mensagem de V. Ex.^{as} e doutras auctoridades do districto e até de fora d'este, que tenho recebido e que registo com indelével gratidão, asseguram-me que alguma coisa de útil consegui realizar no momento critico que há pouco atravessamos, e sufficiente recompensa da minha dedicação pela causa publica (ADEVR/AC/GCEVR / Secção E/Correspondência, série Copiadores/2ª Repartição, cx. 8-A, Registo de correspondência expedida, livro nº14).

Ainda assim, os conflitos entre trabalhadores rurais e autoridades não terminaram completamente, uma vez que, de forma a evitar que o descontentamento ou a revolta reacendesse novo movimento, foi sentida a necessidade de utilizar a repressão para também perpetuar a relação de poderes existente. Por conseguinte, as detenções após o conflito final no Largo Severim de Faria multiplicaram-se, alargando-se a diferentes classes. No próprio dia 24, além de trabalhadores rurais, seriam detidos Benjamim Vasques de Mesquita, professor de liceu (posto em liberdade, sem acusação formada, três dias depois) e António Moura, corticeiro. No dia seguinte, 25, a Polícia Civil prenderia um sapateiro, Joaquim Cascalho, por “fazer censuras ao serviço da guarda republicana e à polícia, dizendo que a polícia que são uns grandes espias e alcoviteiros” (ADEVR/AC/GCEVR, Secção H/Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança/Polícia e Criminalidade/ 01 – Ocorrências Policiais/Estatística Criminal, cx. 179, pç. 475, 1912).

O poder judicial foi outra parte importante da política repressiva levada a cabo no pós-greve, conforme podemos verificar nos processos judiciais do TCEVR. Num universo de 15 processos encontrados e consultados, relativos a conflitos laborais que envolveram trabalhadores rurais entre 1910 e 1914, 10 relacionam-se diretamente com a greve de janeiro de 1912 (conferir Tabela 1). A visão global que o conteúdo destes dez processos nos dá, permite salientar alguns traços característicos de como a sociedade rural eborense lidou com a repressão à greve.

A maioria das testemunhas de acusação eram forças policiais ou militares, participantes nas apreensões dos arguidos, que não diferiam nos seus testemunhos, contribuindo para a afirmação de uma perspetiva oficial da autoridade face ao crime em julgamento, isto é, ao incentivo à greve. Porém, também testemunharam em favor das acusações contra os trabalhadores rurais comerciantes, funcionários ou farmacêuticos, ou seja, pessoas integrantes de uma classe média urbana cuja relação com o trabalho rural era nula e que se sentiam prejudicados pela instabilidade provocada por uma situação social de greve. Todavia, nos casos em que a acusação era movida por queixa de lavradores, relativamente a conflitos originados pelo impedimento de outros trabalhadores furarem a greve, manifestavam-se contra os acusados outros trabalhadores rurais, empregados dos lavradores em causa, que não aderiram imediatamente à greve e acabavam por defender as posições dos patrões. Assim sendo, podemos presumir a rutura social que a experiência desta greve terá provocado, quer em indivíduos de classes diferentes, quer em indivíduos da mesma classe.

Não obstante, nos casos em que foram indicadas testemunhas de defesa (em cinco dos dez), seriam os trabalhadores rurais a única classe a manifes-

tar-se a favor dos grevistas da mesma classe. Ainda assim, não temos nenhum testemunho concreto registado, já que em todos os processos se escreve “ao costume disseram nada” (ADEVR/JUD/TCEVR: mç.338 (2715, 2714, 2684, 2683); mç.341 (2827); mç.342 (2936); mç.344 (3017); mç.379 (4225); mç.380 (4252); mç.381 (4257)), o que sugere um controlo social suficientemente eficaz do poder judicial para persuadir os trabalhadores rurais a não apresentarem argumentos a favor da ação sindical desenvolvida.

Finalmente, no que concerne às penas aplicadas, nos processos a que nos chegou essa informação, os réus foram considerados culpados. Contudo, a maioria dos processos encontra-se sem o Auto de Condenação presente, pelo que se desconhecem as penas aplicadas. Nos que se conhece, estas variam entre uma quinzena a um mês de prisão. Há que ter em conta que a maioria dos julgamentos decorreu entre março e abril, ou seja, estes réus, maioritariamente detidos em janeiro, já estavam detidos na prisão há cerca de 2 a 3 meses. Porém, nem todas as penas seriam cumpridas integralmente, porque a 4 de maio de 1912 o Ministério da Justiça emitiu uma amnistia para todos os implicados na greve.

Detidos	Data da detenção	Acusação	Julgamento
Francisco António Seraphim e Manoel Parreira, trabalhadores rurais de Évora.	22/01/1912	Gritos subversivos. Acusados, após detenção da GNR, por se insurgirem contra o encerramento da sede da ATR de Évora.	25/01/1912. Após julgamento os réus são recolhidos à prisão, não se encontra no processo o Auto de Condenação que explicite a pena aplicada.
Simão Augusto dos Santos, natural de Évora.	25/01/1912	Desobediência. Acusado, após detenção pelo Regimento de Cavalaria nº5, ter desrespeitado o comandante desta força quando lhe negou a entrada na sua casa, onde recolheu um grupo de grevistas.	27/01/1912. O réu foi ilibado.
António Pedro Pardal, trabalhador rural de Évora (fundador da ATR de São Manços)	26/01/1912	Desobediência e aliciação de greve. Acusado, após detenção pelo Regimento de Cavalaria nº5, por impedir trabalhadores de furar greve e liderar outros grevistas a caminho de Évora.	28/03/1912. Condenado a 30 dias de prisão.
Jacinto Manuel Cordeiro, trabalhador rural, natural de S. Miguel de Machede.	30/01/1912	Provocação pública ao crime. Acusado de, a 24/01/1912, no Largo Severim Faria ter incitado os grevistas a não retirarem “porque estava chegada a hora do saque”.	04/03/1912. Foi transitado para julgado com fiança de 500,000 reis, mas também neste processo se ignora o Auto de Condenação.
Joaquim José Candieira, presidente da ATR de Évora, Moisés de Rosário Azeda, pastor, e António Moura, corticeiro, naturais de Évora.	01/02/1912	Provocação pública ao crime. Candieira é acusado de promover distúrbios contra a autoridade, ser o principal incitador das greves no distrito e proferir ameaças. Azeda é acusado de obrigar os pastores a abandonar o gado. Moura é acusado de desrespeitar o Governador Civil ao apelar à sua demissão. É apreendida várias documentação da ATR de Évora na posse de Candieira.	18/04/1912. Moura não chega a ir a julgamento, é ilibado pelas testemunhas conforme Auto do Corpo de Delito Indireto. Candieira e Azeda, após julgamento, são recolhidos à prisão, mas não se encontra no processo o Auto de Condenação que explicite a pena aplicada.
António Nunes Castro, natural de Lisboa, e José da Silva Pare, natural de Póvoa de Midões, corticeiros; José Gairito Perdigão, Francisco Manuel Agostinho, José Joaquim Grilo e Manuel Joaquim, trabalhadores rurais, naturais de Viana do Alentejo.	03/02/1912	Provocação pública ao crime, injúrias à autoridade e gritos subversivos. Acusados, após detenção no âmbito da investigação à greve de trabalhadores rurais em Viana do Alentejo, por incitarem trabalhadores à greve e proferirem insultos contra o Governador Civil.	13/04/1912 Após julgamento os réus são recolhidos à prisão, não se encontra no processo o Auto de Condenação que explicite a pena aplicada.
Francisco Fragoço (ou Hespagnol), trabalhador rural de S. Miguel de Machede	14/02/1912	Desobediência e aliciação de greve. Acusado, após queixa de José Francisco Murteira, de obrigar os trabalhadores do irmão, Manuel Murteira, lavrador no Monte do Casão, a furar greve e abandonar o gado nas searas.	28/03/1912. Condenado a 1 mês de prisão.
António Ferrenhas e José Baltazar, trabalhadores rurais de S. Miguel de Machede	14/02/1912	Desobediência e aliciação de greve. Acusados após queixa de Jerónimo Canelas, ganhão no Monte do Paço da Quinta, por obrigarem os trabalhadores desse monte a furar greve e abandonar o gado nas searas.	15/04/1912. Condenados a 12 dias de prisão.
José Balthasar, António Balthasar, Carlos Queimado e José Moleiro, trabalhadores em S. Miguel de Machede	14/02/1912	Desobediência e aliciação de greve. Acusados, após queixa de Amaro dos Reis Calado, lavrador no Monte da Barrosinha, por obrigarem com violência os trabalhadores desse monte a furar greve.	08/04/1912. Condenados a 15 dias de multa e prisão.
Jacinto Maria Torquato e Benedito de Matos Guerreiro e Abílio Correia, corticeiros, naturais de Sines, sem residência certa.	20/02/1912	Desobediência e aliciação de greve. Acusados, após detenção da Polícia Civil, por terem realizado atividades de propaganda anarquista em várias localidades do distrito, incitando os trabalhadores à greve e proferindo ameaças contra o Governador Civil.	01/04/1912 Após julgamento os réus são recolhidos à prisão, não se encontra no processo o Auto de Condenação que explicite a pena aplicada.

Tabela 1. Levantamento dos processos judiciais do TCEVR relacionados com a Greve de Trabalhadores Rurais de Évora em janeiro de 1912.

Fonte: ADEVJR/JUD/TCEVR

Face à elevada repressão que o poder republicano utilizara para derrotar a greve de Évora e a greve geral que lhe seguiu, o regime decidiu impor alguma acalmia social com esta amnistia. Seria também a partir deste preceito que o Governador Civil de Évora, no final da greve e já com os principais líderes presos, decidiu oferecer um jantar aos trabalhadores rurais, como revelam os documentos do GCEVR que consultámos. Esse jantar, realizado no dia 8 de fevereiro, decorreu na Casa Pia de Évora, culminando com os trabalhadores rurais a dar *vivas ao Exmo. Governador Civil* (ADEVR/AC/GCEVR, Secção H/Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança/Polícia e Criminalidade/ 01 – Ocorrências Policiais/Estatística Criminal, cx. 179, pç. 475, 1912). Numa lógica cacique, ao que nos parece, o Governador Civil decidiu aproveitar o desânimo e a frágil situação social provocada pela derrota da greve para elevar a moral e ganhar a confiança dos trabalhadores rurais que tinham aderido ao sindicalismo. Ainda assim, o clima social estava fraturado e ainda dois trabalhadores rurais foram apreendidos por críticas à polícia e ao Governador. As detenções, contudo, não se deram em pleno jantar, de forma a não provocar descontentamento geral, mas apenas três dias depois. Assim se percebe que, não obstante as preocupações em pacificar o clima social, a política repressiva continuaria e, por conseguinte, sucederia uma natural dinâmica de recuo sindical, cuja tentativa de reorganização por influência anarquista que iria decorrer desde o verão de 1912 e até às vésperas da Primeira Guerra Mundial (por via da formação da Federação Nacional de Trabalhadores Rurais e das tournées de propaganda (VENTURA 1977)), não conseguiria contrariar (CAIA 2023).

Conclusão

Tendo em conta os argumentos apresentados, parece-nos evidente que a Revolução Republicana coincidiu com a intensa sindicalização de trabalhadores rurais porque herdou uma situação de desigualdade social e económica no Alentejo há muito tempo propícia à contestação, para a qual o incentivo ao associativismo favorecia a reunião de classe. Assim sendo, e tendo em conta os novos dados que a documentação relativa às ATR nos apresenta, fica aberta a possibilidade de investigar as influências republicanas – entre ação e retórica – já existentes no espaço alentejano antes de 1910. Tendo sido a primeira vez que este movimento sindical foi analisado a partir do cruzamento de fontes com documentação de teor judicial, verificamos a utilidade dos processos judiciais enquanto documentos complexos que muito conseguem revelar e acrescentar

sobre dinâmicas de conflito social e, mais concretamente, de sindicalismo quando reprimido.

Se o sindicalismo foi frutífero em Évora, na consciencialização e solidariedade de classe entre trabalhadores rurais, conforme verificámos, também se revelou manifestamente insuficiente para alterar a sua posição desigual no seio da sociedade rural, que vinha da Monarquia e atravessou a República sem transformações, o que poderá justificar o recuo sindical nos anos seguintes, apesar da situação social não se alterar.

Foi neste sentido que o nosso artigo se desenvolveu: o estudo do impacto de um determinado processo – adesão ao sindicalismo durante a Revolução Republicana – na estrutura da luta de classes dos trabalhadores rurais. Em conformidade, concluímos que os trabalhadores rurais aderiram enérgica e convictamente à organização sindical, mas não conseguiram resistir à repressão que enfrentaram, determinada pelas estruturas de poder, cuja atitude perante a greve não mudou, apesar da mudança de regime.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Tribunal da Comarca de Évora, ano 1911: mç. 313 (pç. 1455; 1431; 1423); mç. 333 (2525); mç. 335 (2576).

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Tribunal da Comarca de Évora, ano 1912: mç. 337 (2646); mç. 338 (2715; 2714; 2684; 2683); mç. 339 (2770); mç. 341 (2827); mç. 342 (2908; 2936); mç. 344 (3017); mç. 379 (4225); mç. 380 (4252); mç. 381 (4257).

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Secção E/Correspondência, série Copiadores/1ª Repartição, cx. 23, Livro n.º 17.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Secção E/Correspondência, série Copiadores/2ª Repartição, cx. 8-A, Registo de correspondência expedida, livro n.º 14, 1911/11/07 – 1912/03/06.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Secção E/Correspondência, série Indicadores/2ª Repartição, cx. 13, Livro de entradas n.º 14, 1910/12/24 – 1912/05/04.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Secção E/Correspondência, série Copiadores /3ª Repartição, cx 14-A, Livro n.º 14.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Sem cota /Correspondência recebida das Câmaras Municipais, cx. 49, 1912.

Arquivo Distrital de Évora, Fundo do Governo Civil de Évora, Secção H/Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança/Polícia e Criminalidade/01 – Ocorrências Policiais/Estatística Criminal, cx. 179, pç. 475, 1912.

Arquivo Histórico na Área Económico-Social (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), Fundo Associações de Classe, Disponível em <http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/projecto1/c/00/0/index.htm> (consultado em 13/03/2020).

Fontes impressas

Arquivo Histórico-Parlamentar, *Diário da Câmara dos Deputados*, I Legislatura, 1910-1915.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), *Notícias de Évora*, 1910-1912.

Biblioteca Nacional Digital da BNP, *O Carbonário*, n.ºs 1-124, 1910-1913.

Hemeroteca Digital de Lisboa, *A Capital*, n.ºs 1-871, 1910-1912.

Bibliografia

BAIÔA, Manuel (2022). “A afirmação do Partido Republicano Português no Alentejo no ocaso da Monarquia”. *Revista Portuguesa de História*, LIII, 97-116.

CABRAL, Manuel Villaverde (1988). *Portugal na alvorada do séc. XX: forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890-1914*. Lisboa: Editorial Presença.

CAIA, João Gabriel (2023). “Trabalhadores Rurais de Évora e Anarquismo na Revolução Republicana: tentativa de reorganização sindical e propaganda entre as greves e a guerra”. *Revista de História das Ideias*, 41, 255-271.

CARDENOSO, Jesús-Ángel Redondo (2018). “Weapons of the Weak in Portugal during the Early 20th Century: The Example of the Central Alentejo”. *E-Journal of Portuguese History*, 16, 24-41.

CARDENOSO, Jesús-Ángel Redondo (2021). *República, Pan y Trabajo: movilización política, protestas sociales y resistencias cotidianas en el Alentejo: el distrito de Évora entre 1908 y 1918*. Évora: Publicações do Cidehus.

CATROGA, Fernando (2010). *O Republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Alfragide: Casa das Letras.

CEREZALES, Diego Palacios (2011). *Portugal à coronhada: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*. Lisboa: Tinta-da-China.

- FONSECA, Hélder Adegar (1996). *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- FREIRE, João (1992). *Anarquistas e Operários. Ideologia, Ofício e Práticas Sociais: O Anarquismo e o Operariado Em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento.
- FREIRE, João (2004). “O Movimento Operário e o Problema Rural na I República”, in I. Fonseca; D. Freire; P. Godinho (orgs.), *Mundo Rural: Transformação e Resistência na Península Ibérica (Século XX)*. Lisboa: Edições Colibri, 89-106.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo (2001). *Indústria e Conflito No Meio Rural: Os Mineiros Alentejanos (1858-1938)*. Lisboa: Edições Colibri.
- MARTINS, Conceição Andrade (1997). “Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)”. *Análise Social*, XXII, 142, 483-535.
- MATIAS, Elias (1985). *O Alentejo em Luta: testemunho sobre os trabalhadores rurais durante a 1a República*. Lisboa: Editora Sementeira.
- PEREIRA, Ana Paula de Brito (1983). “As Greves Rurais de 1911-12: uma leitura através da Imprensa”. *Análise Social*, XIX, 77-78-79, 477-511.
- PEREIRA, José Pacheco (1980). “As Lutas Sociais dos Trabalhadores Alentejanos: do Banditismo à Greve”. *Análise Social*, XVI, 61-62, 135-56.
- PEREIRA, José Pacheco (1982). *Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- RAPOSO, Eduardo M. (2001). “A Greve Geral de Évora de 1912: Ponto Cimeiro dos Conflitos Sociais no Alentejo nos Alvores da República”. *A Cidade de Évora*. II Série, 5, 213-230.
- ROLLO, Maria Fernanda (2011). “Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso”, in M. F. Rollo e F. Rosas (eds.), *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-China, 229-244.
- SAMARA, Maria Alice (2011). “A questão social: à espera da “Nova Aurora””, in M. F. Rollo e F. Rosas (eds.), *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-China, 149-168.
- SCOTT, James C. (1985). *Weapons of the Weak: everyday forms of peasant resistance*. Connecticut: Yale University Press.
- SILVEIRA, Luís Espinha da (1991). “Venda de bens nacionais, estrutura da propriedade e estrutura social na região de Évora na primeira metade do século XIX”. *Análise Social*, XXVI, 112-113, 585-612.
- SOUSA, Manuel Joaquim de (1974). *O Sindicalismo em Portugal*. Porto: Afrontamento.
- TENGARRINHA, José (1981). “As greves em Portugal: uma perspectiva histórica do século XVIII a 1920”. *Análise Social*, XVII, 67-68, 573-601.

- TENGARRINHA, José (1992). *Movimentos Populares Agrários Em Portugal: 1751-1825*. Dissertação de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Lisboa.
- THOMPSON, E. P. (2008). *A Economia Moral da Multidão na Inglaterra do Século XVIII*. Lisboa: Antígona.
- VENTURA, António (1976). *Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914)*. Lisboa: Seara Nova.
- VENTURA, António (1977). *O Sindicalismo no Alentejo: a “tourné” de propaganda de 1912*. Lisboa: Seara Nova.
- VIEIRA, Alexandre (1974). *Para a História do Sindicalismo em Portugal*. Lisboa: Seara Nova.